SENTENÇA

Processo n°: **0004268-29.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia**Requerente: **ADELINO ROBERTO FRUCTUOSO DE ANDRADE**

Requerido: Multiguias Informações e Guias Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 74: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 269, II, c.c. 794, I, ambos do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 28 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA